



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 06 A 10/10/2014.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 2773/99-4872/14 JOSE SERRANO USON, Expeça-se a licença para edificar 72,81m², piscina e pergolado; demolir 19,85m² (não regularizado); e modificar 182,73m², pago os emol. em 30 dias. O ISS da demolição fica condicionado qdo. da Baixa. Em 06.10.14; **8079/09-979/12** EDMILSON BRITO DE OLIVEIRA, Legalize-se pela Lei 316/98 o início de obra, aprovo proj. arquit., expeça-se a licença para edificar, pago...Em 06.10.14; **2523/04-9920/13 (Petição n° 3814/14)** NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A, Referente ao processo n° 9184/13. Sim como requer na Petição 3814/14. Regularize-se o início de obras e a demolição. Aprovo...O ISS na Baixa das Licenças. Em 08.10.14; **8684/11-7182/14** CONSTELLE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Aprovo o projeto de Stand de Vendas, expeça-se....Em 09.10.14.

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:

Processos n°s: **9220/11** ANTONIO DE BARROS ERGUY, Aprovo proj. arquit., vinculando a licença para edificar à apresentação do projeto de esgoto completo (área de infiltração das valas). Em 06.10.14.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 7601/00-7164/12 (Petição n°2924/13) JORGE BASÍLIO DEMIGLIANO, Aprovo proj. arq., expeça-se a lic. regulariz. acrés., referente área de 251,04m² apresentada RRT correta e modif. s/ acresc. 15,00m², quitado o ISS e tx/emol., apresentado AVCB por ocasião ocupe-se, quitar taxas em 30 dias. Em 06.10.14; **5640/05-6667/14** FRANCISCO ALVES LOPES, Aprov. proj. arq., expeça-se a lic. de regularização da piscina com 28,80m², quitada...Em 06.10.14; **53.212/88-7171/14** JOÃO CARLOS RODRIGUES GONZALEZ, Regularize-se o acréscimo de área, quitado....Lançar o ISS na Baixa da Licença. Em 10.10.14.

CONSERVAÇÃO:

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processos: 7468/04-6844/14 LUCIANO BRUNETTI E OUTRA, Expeça-se a Licença compulsoriamente nos termos das Leis 68/09 e 78/10, pago...Juntando RRT e laudo de vistoria. Em 07.10.14; **52.267/91-2859/14** JORGE ATÍLIO PASCUCCI, Revogo o indeferimento de 17.09.14, Conserve-se com base na Lei 078/10, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias. Em 09.10.14.

DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 51.967/88-6826/14 LUCIANA SERAFIM, Aprovo demolição total de residência de madeira com 217,45m², expeça-se....ISS na baixa da licença. Em 06.10.14.

DESMEMBRAMENTO:

Expeça-se a licença de desmembramento, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Processo nºs: 52.838/88-5800/14 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS, Aprovo o projeto. Expeça-se a licença para desmembrar, pago....Em 07.10.14.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo nºs: 50.156/86-5736/14 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CARACOL, Compareça....Em 06.10.14; **7781/01-7635/14** MARCO AURELIO VIEIRA, Compareça....Em 06.10.14; **2041/05-7733/14** SOLANGE BRAZ DA SILVA RODOLFO, Compareça....Em 06.10.14; **7783/12-5202/14** OSVALDINO DE SÁ, Compareça....Em 06.10.14; **3120/11-1322/14 (Petição nº 3776/14)** PAULO CESAR FRATTINI, Sim como requer na petição 3776/14. Compareça....Em 07.10.14; **7071/00-1525/13** PAULO ROGELIO GODINHO ALMARAZ, Compareça....Em 08.10.14; **50.867/88-4933/14** LUIZ CARLOS FERNANDES RIBEIRO, Compareça....Em 08.10.14; **8904/01-3407/14 (Petição nº 3825/14)** ROBERTO NOBORU KUSHIDA, Compareça....Em 08.10.14; **53.212/88-7577/14** JOÃO CARLOS RODRIGUES GONZALEZ, Compareça....Em 10.10.14.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: 4426/94-8367/13 (Petição nº 3902/14) NILSON DOS SANTOS MARQUES, Sim como requer quanto a petição 3902/14; Baixa de Responsabilidade Técnica. Em 07.10.14; **6729/99-4993/13 (Petição nº 3879/14)** HEWERTON CANOVA, Sim como requer na petição 3879/14. Expeça-se a 2ª via da Licença de Legalização nº 880/00, pago os emolumentos em 30 dias. Em 07.10.14; **8042/14** ALEXANDRE GAMBARÉ ERNANI, Sim como requer qto. a inscrição do R.T no DO. Em 07.10.14; **8118/14** DIEGO DITUZO TAGAWA, Sim como requer qto. a inscrição do R.T no DO. Em 07.10.14; **8147/14** NATALIA VANO LOPES, Sim como requer qto. a inscrição da R.T no DO. Em 07.10.14; **9125/96-5157/14 (Petição nº 3936/14)** FÁBIO TADEU BISOGNIN, Sim como requer qto. a petição 3936/14. Expeça-se o Alvará Avulso para troca de cobertura, pago os emolumentos em 30 dias. Referente ao processo nº 3819/14. Compareça....Em 09.10.14; **52.486/86-8681/13 (Petição nº 4012/14)** MELISSA DOLENC E DENIZETE DE LIMA DOLENC, Sim como requer na petição 4012/14. Expeça-se a a Licença. Em 09.10.14.

INDEFERIDO:

Processo nºs: 50.141/84-4223/14 SANDRA REGINA CORRADI FERREIRA DIAS, Indeferido, não atende a Legislação, Leis 316/98 e 317/98. Em 06.10.14; **50.747/84-7460/14** ZUIKO UEMURA, Indeferido, em desacordo com as Leis 316/98 e 317/98. Em 06.10.14; **51.324/87-7059/14** JOÃO CARLOS MARCUSCHI, Indefiro com base no informado pelo Setor de Fiscalização de Obras. Em 06.10.14; **2832/93-7320/14** RAIMUNDO NONATO VEIGA, Indeferido não atende a Lei 316/98, art. 56 § 2º e 3º. Em 06.10.14; **1394/99-6601/14** JOSÉ FELIX DE LIMA IRMÃO, Indefiro com base na Lei 316/98, em seu artigo 56 § 4º, art. 57 item I. Em 06.10.14; **3326/04-2455/14** RICARDO CASTELLARI, Indeferido não atende a Legislação, Lei 316/98 e 317/98. Em 06.10.14; **1636/13** CINIRA MOLGORA AGUILAR, Indeferido: não apresentou projeto de disposição final e tratamento de efluentes de maneira legível como solicitado por duas vezes anteriormente em 03/09/14 e 16/09/14. Em 06.10.14; **3380/14** HILDA BRAGA DA SILVA, Indefiro com base na Lei 316/98 e Lei 317/98. Em 06.10.14.

OUTROS:



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Processo n°s: 6826/07-2580/14 SOLANGE PEREIRA DE SOUZA, Revogo o indeferimento. Foi apresentada a quitação de RRT. Expeça-se a Licença de Conservação, referente ao despacho exarado em 30.09.10, folha 54 do processo 6826/07. Em 07.10.14; **2714/03-3522/10** CARLOS ALBERTO RAVANELLI, Licença de Construção referente a piscina, caduca. Em 07.10.14; **7639/08 (Petição n° 3798/14)** EVERALDO NAZARÉ DE OLIVEIRA, Não há o que reconsiderar. Em 07.10.14.

Arquiteto **JOSE PAULO CASOLARO**

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares

SEAL

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 06 A 10/10/2014.

PARA OS SEGUINTES PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias.

53.209/88-5584/14 (Petição n° 3433/14) MARCIO CALDAS SANTOS, Certidão retificada n°264B/14. Certifique-se, em 30 dias. Em 07.10.14; **5300/02-5382/13 (Petição n° 3953/14)** DAVID SILVEIRA. Em 07.10.14; **17/05-7610/08 (Petição n° 3521/14)** BENEDITO CELSO C. DANTAS E OUTROS. Em 07.10.14; **51.854/86-10.861/12 (Petição n° 3833/14)** MARIA LUCIA P. DE OLIVEIRA. Em 08.10.14; **50.706/90-1464/13 (Petição n° 3759/14)** EDNA DA SILVA RAMOS. Em 08.10.14; **53.010/88-6228/14 (Petição n° 3751/14)** LUIZ CARLOS ALCANTARILLA. Em 10.10.14; **1273/93-1383/10 (Petição n° 4008/14)** MARIA ALICE RODRIGUES DE C. MARQUES. Em 10.10.14; **8302/14** ROSELI NAIR DE JESUS. Em 10.10.14.

PROCESSOS N°s: 51.801/90-5355/13 (Petição n° 3686/14) ANA MARIA CORTES DA SILVA RIBEIRO, À SEAL. Que compareça o requerente para tomar ciência quanto a correção do quadro de áreas, apresentado pelo R.T. Em 06.10.14; **8111/14** ALDENOR LANCONI DA SILVA, À SEAL. Que o requerente apresente documentação da obra, bem como memorial descritivo, matrícula, tendo em vista que não dispomos de maiores informações nesta Prefeitura. Em 06.10.14; **8039/14** ANTONIO ROMAN LOPEZ, À SEAL. Que compareça o requerente e apresente projeto do aterro, contendo o volume, o local, o perímetro e o planialtimétrico do local. Em 10.10.14.

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Diretora de Obras Particulares

DOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 06/10/2014 A 10/10/2014**

PROCESSOS:

63580/92 – DOMINGOS APARECIDO MAIA, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

50539/85 – ATACAMA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

02151/02 – JOSÉ CARLOS RIVEIRO(PET.3938/14), 04508/03 – ESLI APARECIDA DE ALMEIDA, Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação e/ou Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

03094/10 – DAIANE JURELMA LEITE DA NUNCIAÇÃO(GUIA R.A. OUT/13 A SET/14), 18323/97 – DIUZETE APAECIDA DA SILVA (DIAE 10989), 02115/05 – AGENOR MARANHÃO(GUIA DE R.A. MAR A SET/14), 10705/12 – REC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA(GUIA R.A. MAIO A OUT/14), 53552/91 – ADELSON SALVADOR(DIAE 20802/14), 05973/02 – MARIA DAS DORES BARROS DA SILVA(DIAE 20673/14 + GUIA R.A. DEZ/13 A DEZ/14), ISOLINO FERRAMILA(DIAE 10987/14), 50760/83 – ARMAZEM GERAL SUPERMERCADO LTDA(GUIA R.A. JAN A SET/14), 54163/91 – PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS(DIAE 20852/14), 05029/12 – ALEXANDRE CARBONEIRO(GUIA R.A. JUN A SET/14), 02424/11 – JOSÉ ZUARDI(GUIA R.A. NOV/13 A ABR/14), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

02999/02 – MÁRCIO DIEGUES LISBOA, 08415/07 – JOÃO LEITE BITENCOURT, 06454/05 – SÉRGIO RICARDO MADUREIRA, 6428/06 PORTO DO FORTE BAR E LANCHES LTDA ME ,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

0419/14 CELSO FERREIRA LINHARES, 05418/13 – CLÁUDIO MONTEIRO, 08041/96 – RÉGIO JUN IDE, 05905/05 – JOSÉ BASTOS DE SÁ, 06665/12 – MÁRCIO JOSÉ VENÂNCIO, 06328/13 – EPJ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, 00467/02 – ZENI ALVES ARNDT, 01951/00 – PAULO KOCHLEITNER, 4796/00 ÁLVARO LUIZ,- 1672/98 JOSÉ CARLOS VINCOLLETO,- Arquite-se assunto solucionado.

51428/89 - FERNANDO SENA RODRIGUES(Pet 3896/14), 50982/86 – ELENICE ALMEIDA ADLUNG GIUSTI E OUTRO(PET.3906/14), 04881/14 – SEFI(AIRAM DAS CHAGAS DA SILVA-PET.3899/14), 51218/84 – JONALDO RODRIGUES LUIZ(PET.3744/14), 50598/91 – YOSHIO KAMINAGAKURA(PET.3898/14), 07171/12 – DILSON CORREA MIRANDA(P.A.:8083/14), 21679/92 – SINDICATO DOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS DE SUZANO(PET.3982/14), 51145/88 – ALBERTO FERNANDES(PET.3903/14), 7488/12 MARIA HELENA PEREIRA (PET 3962/14),-3896/04 ARAMNDO JORGE PERALDA (PET 3841/14), 05345/03 – CLAUDIO LUIZ NUNES DA COSTA TASSINARI(PET.3999/14), 52095/86 – APARECIDA FÁTIMA GUERREIRO(PET.4006/14), 09825/12 – CARLOS AUGUSTO VICENTE(PET.3935/14), 01340/99 – ITAMAR DE JESUS DA SILVA(PET.3995/14), 07785/01 – ANTONIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO(PET.4001/14), 1200/99 CARLOS RAMOS (PET 3981/14), 08086/14 – IRANEIDE CABRAL PEDROSO(PET.4060/14), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

63580/92 – DOMINGOS APARECIDO MAIA(LIC.DEMOL.209/14), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

08041/96 – MÔNICA JANANDIS PEDRO(PET.3891/14), Sim como requer na petição, entregue-se a 1ª via da carta de habitação.

52086/88 ELISABETH FERNANDES, Sim como requer na petição 3977/14 retirar para copia da planta.

02920/11 – MÁRIO LUIS GRANADO DE MARQUES (PET.2146/14), Revogue-se o despacho de 22/05/14, indefiro o solicitado na petição quanto ao cancelamento da multa, conforme decisão da Junta de Recursos Fiscais(JRF).

07906/01 – JOSÉ PEREIRA DA SILVA(PET.3983/14), Sim como requer na petição, comprovada a quitação da taxa.

52255/91 – JOÃO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS(PET.4009/14), Indefiro o solicitado na petição, aguardar a apresentação do AVCB para expedição da Licença de Ocupação.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

08310/14 – SÉRGIO MONTEMOR FERNANDES, Compareça o requerente para prestar esclarecimentos, no prazo máximo de 30(trinta) dias.

CLÁUDIO MILINAVICIUS

Chefe de Seção de Fiscalização de Obras.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 40/14 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 13/10/14 à 17/10/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/02 – RESIDENCIAL GUARACIABA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

0145/13 – CICERA MARIA DA SILVA MEI - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

0306/07 – M. L. DE BARROS ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

535/02 – MUNDO ELETRONICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 24880, A PARTIR DE 01/10/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

891/10 – GERALDO HARAILTON RODRIGUES REPRESENTAÇÃO ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

1093/00 – FABIANA CORREA LOURENÇO FERREIRA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

1515/10 – CONDOMINIO PORTAL DOS JEQUITIBAS - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

1517/10 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO DE SAGRES - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

1627/01 – FUNDAÇÃO COSTA NORTE - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

1711/06 – GREEN BIKE E MOTOS LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

1805/11 – CONDOMÍNIO ALLTIME FAMILY CLUB A - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

1806/11 – EDIFICIO SPAZIO DOLCE VITA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

1885/12 – GERSON OLIVEIRA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

2096/11 – NASCIMENTO PIZZARIA E LANCHONETE ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

2185/13 – EDIFICIO CAP MARTIN - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

2186/13 – ASSOCIAÇÃO DO JD. SÃO LOURENÇO E ITAGUARÉ - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

2633/10 – CONDOMINIO EDIFICIO COSTA MARE - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

2651/12 – AMPARO & NASCIMENTO COMERCIO DE FILTROS LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

2765/93 – ISLIN – FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

3026/08 – BOMBMAX BOMBEAMENTO PARA CONCRETO LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

3095/05 – MARIA ROSANGELA CORREIA BRITO BEBIDAS - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14

3114/13 – FERNANDA MARIA DA SILVA SIQUEIRA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14

3301/12 – AREIAS DE OURO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

3326/13 – M. COSTA DOS SANTOS ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

3405/98 – LELAMI ROSTISSERIE DE BERTIOGA LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

3505/12 – REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS TANEI LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

3655/14 – FREITAS & KOC SIS LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

3707/11 – JOSE ROBERTO BERNARDO OZORES - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

3757/00 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

3964/05 – DAMIANA CAMELO RODRIGUES - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

3967/11 – PORTALCONS CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

4162/13 – PORTAL KIT MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

4178/99 – EDITH DA PAZ CORREIA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

4231/02 – SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SEVS - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

4345/02 – SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SETVS) - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14

4391/04 – CONDOMINIO E EDIFÍCIO IBIZA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

4405/11 – ATACADÃO BORACEIA LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL E QUADRO SOCIETARIO PARA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 70360, A PARTIR DE 12/09/14.

4465/03 – BERTIMAD MADEIREIRA LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

4482/05 – DEJANIRA BODRA DE CARVALHO BERTIOGA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

4545/02 – CONDOMÍNIO E EDIFÍCIO MONTE CARLO - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

4575/01 – MILENE APARECIDA CHADDAD - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

4645/11 – MARMETAL DISTRIBUIDORA DE METAIS LTDA EPP - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

4850/05 – SILVA & PARIZ – DROGARIA LTDA EPP - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

4855/12 – LITORAL NORTE CAÇAMBAS E TERRAPLANAGEM - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

5091/00 – RADIO COSTA NORTE LTDA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

5096/13 – MARIA FRANCINEIDE XAVIER LIBERATO ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

5102/13 – DJALMA DA CONCEIÇÃO DE JESUS ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

5191/14 – CEILMA MARIA BISPO PORTUGAL SANTANA - DEFIRO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

5301/95 – ENGENHARIA COSTA E HIROTA LTDA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

5304/95 – CARLOS AUGUSTO LIMA LANCHONETE - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

5360/12 – ANTONIO RODRIGUES DE MOURA SERVIÇOS ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

5377/00 – RESGATE MERCONSUL S/C LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

5508/95 – ALBATROZ DE BERTIOGA – IND E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME -DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

5540/14 – CAMILA DE ARRUDA MOTA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14

5635/98 – CONDOMÍNIO E EDIFÍCIO GARDEN PARK - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

5796/13 – CLEVERSON APARECIDO BALDINO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 83330, A PARTIR DE 20/08/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5844/04 – CICERO BRITO NOGUEIRA MAUA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14

5930/08 – COMERCIAL ADELICIA LTDA EPP - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

5965/12 – KELY CRISTINA COSTOLA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

6046/10 – PEDRO CORREIA DE ARAUJO MINIMERCADO ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

6182/03 – J.LUSTOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

6210/01 – CONDOMINIO E EDIFICIO TERRAZA DI SAN LORENZO - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

6572/11 – CONSTRUTORA G.M. PEREIRA LTDA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

6876/09 – MARINA A.F. DOS SANTOS THOMAZ BORDADOS ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

6910/98 – MADEIREIRA PORTAL KIT PORTAS E JANELAS LTDA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

7002/11 – CASTRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REC DE ALARMES LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

7045/03 – TOMÉ & TOMÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

7150/09 – ROSINEIDE OLIVEIRA XAVIER – ME DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

7210/07 – CONDOMINIO EDIFICIO OSMAR MATHEUS VII - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

7307/98 – MARIA MADALENA LISBOA BERTIOGA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

7437/10 – PEIXE FRITO BAR E LANCHONETE LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

7446/06 – ACEB – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE BERTIOGA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

7591/06 – RALUMA TERRAPLANAGEM E CAÇAMBAS LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

7775/11 – M.V. ALFA VIDROS & ESQUADRIAS LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

7835/14 – JORGE GONZAGA DO NASCIMENTO - DEFIRO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI.

7892/13 – ADVM VIDROS LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

7942/00 – F.G.BONIFÁCIO BERTIOGA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

7966/08 – ANA LUCIA FREIRE FERNANDES PEREIRA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

7991/02 – COMERCIAL HIDRO FORTE DE BERTIOGA LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

8036/14 – DOUGLAS DA ROCHA DE OLIVEIRA - DEFIRO ALVARÁ DE AUTONOMO COM PONTO DE REFERENCIA

8091/14 – PRISCILA DOS SANTOS BEZERRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARÁ ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

8098/14 – SOBLOCO SPE VII LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO A COMPENSAÇÃO DE TRIBUTOS.

8110/04 – CONDOMÍNIO PORTO VENERE - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

8177/00 – CONDOMINIO CENTAURUS - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

8234/12 – RIVIERA MASTER NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14

8286/14 – TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14

8287/14 – TECNOLOGIA BANCÁRIA SA – DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14

8288/14 – TECNOLOGIA BANCÁRIA SA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14

8398/14 – LETICIA GAMA MULLER - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARÁ ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

8547/09 – IMOBILIÁRIA NOVA RODRIGUES LTDA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

8581/01 – ELISABETH MARIA MEDEIROS BATISTA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

8742/00 – CARLOS ROBERTO FERREIRA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

8817/03 – TERRAÇO ESTORIL LANCHONETE LTDA ME DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

8836/11 – CONDOMINIO DO SISTEMA DE RECREIO PRIVATIVO IMPLEMENTÁVEL – PI 08 - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

8913/01 – ASSESSORIA IMOBILIÁRIA RAI0 DE SOL LTDA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

8981/05 – RIVIERA CLEAN LAVANDERIA LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

9015/12 – MIYUKI DRIGARIA LTDA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14

9574/10 – RESIDENCIAL GUARACIABA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

10016/10 – EDIMILSON & MARIA DE LOURDES COMERCIO, PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

10311/13 – FLAVIA COSTA PINTO ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

10410/00 – PRATIKA – INSTALAÇÕES ESPECIAIS E COMERCIO LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

10445/13 – CONDOMINIO POR DO SOL - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

10986/10 – SOUZA & MOREIRA ROUPAS LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

11196/11 – JOSE ADEILDO FERREIRA CORDEIRO DA SILVA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

11996/10 – CONDOMINIO TAO RESIDENCE CLUBE - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

12420/96 – ANA PAULA RIBEIRO BROTTTO - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

18337/97 – RIVIERA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

22801/97 – PÃO DE MEL DE BERTIOGA MINI MERCADO LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

50437/88 – JOSE LAURENTINO SANTIAGO ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

**ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT**

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 13/10/2014 A 17/10/2014**

PROCESSOS:

01249/09 – JOSÉ ANTONIO PINEDO CERVIGON, 06048/02 – JORGE CONSTANTE GAVRANIC, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

07397/07 – RAIMUNDA CONDE DOS SANTOS, 06030/07 – ALAOR LOBO CARNEIRO FILHO, 01598/01 – VALDEMIR DONIZETI PACHECO, 01798/09 – RUDNEY D. ARANTES, 50597/85 – CONSTRUTORA E INCORP. CRISTAL DA PRAIA LTDA - ME, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

05578/05 – EDILSON VICENTE DE BRITO(GUIA R.A JUN/13 A SET/14), 05645/08 – SANDRA APARECIDO TORTELI(GUIA R.A JAN/13 A OUT/14), 03727/05 – ADRIANA CHAVES DA SILVA(DIAE 20823/14), 00538/95 – FRANCINE MATOS DE ANDRADE(DIAE 20618/14), 10497/13 – NICODEMO DA COSTA PENTEADO(DIAE 20856/14), VANESSA DIAS PORLAN PIERUCI(DIAE 20701/14), 07870/99 – MARIA DE FÁTIMA B. DE OLIVEIRA(GUIA R.A. ABR/13 A JAN/14), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

7906/01 ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS VENDEDORES AMBULANTES DE BERTIOGA,- 52076/90 JOHANNA MARGARETHA ELIZABETH BOSCH SPIER,- 12357/96 JURACI PEREIRA MATOS,- 4960/00 SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO,-7028/14 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.,- 7326/95 LEOCADIO MONTIBELLER,- 6573/08 SRW ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,-Arquive-se assunto solucionado.

51450/86 JOSÉ EDVALDO RODRIGUES (PET 3932/14),- Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.

50518/87 THELMA TEREZINHA DA CUNHA (PET 4051),- 4746/05 CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA (PET 4000),- Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

08331/14 – DIRCE HARUME NAKAGAWA ZUANETTI, 08385/14 – ISAO SAKUDA, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

11035/96 – MARCIANO ASSIS CABRAL(LIC.DEMOL. 468/13), 05173/94 – VIRCERIO PENHA RIGONATTI(LIC.MODIF. 655/14), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

10577/11 LUCIA HELENA MARTINS Sim como requer Pet 4063/14 conforme ordem de serviço 3/13.

CLÁUDIO MILINAVICIUS
Chefe da Seção Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 399, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Transfere Carmem Lúcia Giraud do cargo em comissão de Chefe de Seção de Regularização Fundiária - SERF para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Habitação – SEHA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 13 de outubro de 2014, **CARMEM LÚCIA GIRAUD**, Registro Funcional n. 541, Chefe de Seção de Regularização Fundiária – SERF, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE HABITAÇÃO - SEHA**, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação - SO com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2014 revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de outubro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 400, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Marcelo Luiz Coelho Cardoso do cargo em comissão de Subprocurador Geral – SPG.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 13 de outubro de 2014, **MARCELO LUIZ COELHO CARDOSO**, Registro Funcional n. 4664, do cargo em comissão de **SUBPROCURADOR GERAL – SPG**, com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de outubro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 401, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Nomeia Alessandra Feliciano da Silva para a função de confiança de Chefe de Seção de Consultoria Jurídico-Administrativo Procuradoria - SCOJ.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir 14 de outubro de 2014, **ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA**, Procuradora, Registro Funcional n. 4666, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVO - SCOJ**, órgão subordinado à Procuradoria Geral do Município - PG, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2014 revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de outubro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 402, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Transfere Máira Silva Cunha de Almeida do cargo em comissão de Chefe da Seção de Procuradoria - PROC para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Regularização Fundiária - SERF.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir 14 de outubro de 2014, **MÁIRA SILVA CUNHA DE ALMEIDA**, Registro Funcional n. 3084, Chefe de Seção da Procuradoria – PROC, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF**, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação - SO com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2014 revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de outubro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 403, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Nomeia Michelle Vaz Amaral para a função de confiança de Chefe de Seção de Técnica Legislativa - SETL.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir 14 de outubro de 2014, **MICHELLE VAZ AMARAL**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1996, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE TÉCNICA LEGISLATIVA - SETL**, órgão subordinado à Procuradoria Geral do Município - PG, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2014 revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de outubro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 404, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Nomeia Marcelo Luiz Coelho Cardoso para a função de Confiança de Procurador Geral do Município – PG.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995I,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir 14 de outubro de 2014, **MARCELO LUIZ COELHO CARDOSO**, Procurador, Registro Funcional n. 4664, para a função de confiança de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PG**, com vencimentos CCB, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2014 revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de outubro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 405, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Nomeia Geilsa Kátia Sant'ana para a função de confiança de Subprocuradora Geral - SPG.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir 14 de outubro de 2014, **GEILSA KÁTIA SANT'ANA**, Procuradora, Registro Funcional n. 4663, para a função de confiança de **SUBPROCURADORA GERAL - SPG**, órgão subordinado à Procuradoria Geral do Município - PG, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2014 revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de outubro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 406, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Nomeia Ana Beatriz Reupke Ferraz para a função de confiança de Chefe de Seção da Procuradoria - PROC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir 14 de outubro de 2014, **ANA BEATRIZ REUPKE FERRAZ**, Procuradora, Registro Funcional n. 120, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DA PROCURADORIA - PROC**, órgão subordinado à Procuradoria Geral do Município - PG, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2014 revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de outubro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 407, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Nomeia Milena Neto Pinto de Campos para a função de confiança de Chefe de Setor de Expediente - PGEXP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir 14 de outubro de 2014, **MILENA NETO PINTO DE CAMPOS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1749, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE - PGEXP**, órgão subordinado à Procuradoria Geral do Município - PG, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2014 revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de outubro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 408, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal André Ferauche.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2014, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **ANDRÉ FERAUCHE**, Fiscal, Registro Funcional n. 1082, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de outubro de 2014. (PA n. 9145/2003)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 409, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera, a pedido, Silvina Dourado Costa do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 8200/2014, pela servidora, sua exoneração do cargo de Professora de Primeira Infância,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de outubro de 2014, **SILVINA DOURADO COSTA**, Registro Funcional n. 4146, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de outubro de 2014. (PA 8200/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 410, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera, a pedido, Solange Crivelari Fortes do cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 7298/2014, pela servidora, sua exoneração do cargo de Inspetora de Alunos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2014, **SOLANGE CRIVELARI FORTES**, Registro Funcional n. 4204, do cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de outubro de 2014. (PA 7298/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 411, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Designa o servidor Lourival Gonçalves dos Santos para atuar como Responsável Técnico da Defesa Civil do Município.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um Engenheiro Civil junto à Diretoria de Defesa Civil – DDC, para emissão de Parecer Técnico nas vistorias realizadas pela Defesa Civil do Município de Bertioga,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, Registro Funcional n. 339, inscrito no CREA sob o n. 0600958313, para atuar junto à Diretoria de Defesa Civil – DDC, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, na emissão de Parecer Técnico, quando das Vistorias Técnicas realizadas pela equipe da Defesa Civil do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de outubro de 2014. (PA 7849/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município